

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

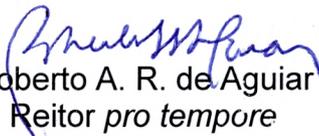
ATO DA REITORIA N. 595 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso VII do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994,

RESOLVE:

Designar os discentes Raoni Japiassu Merisse (IB), Natália Stanzioni Cabezas Enciso, Catharina Villela Costa Lincoln e Fernanada MacGinity Moraes Rego para as funções de membros titulares e os discentes Márcia Santos Severino, Raiana Carolina Lopes Barbalho, Mauro Faria de Lima Filho e Thiago Martorelly Quirino de Aragão para as funções de membros suplentes, respectivamente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão como representantes dos discentes dos Cursos de Graduação da Universidade de Brasília, a partir desta data.

Brasília, 15 de maio de 2008.

  
Roberto A. R. de Aguiar  
Reitor pro tempore